

**PORTARIA FF nº 280/2013**

Dispõe sobre a renovação do Conselho Consultivo e cadastramento da sociedade civil do Parque Estadual Vassununga, biênio 2013-2015, e dá providências correlatas.

Data de emissão:  
16/10/2013

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

**Considerando** a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação e o Decreto Federal nº 4340, de 22 de agosto de 2002 que a regulamenta.

**Considerando** o Decreto Estadual nº 51.453, de 29 de dezembro de 2006, que criou o Sistema Estadual de Florestas – SIEFLOR e transferiu a responsabilidade da gestão de unidades de conservação estaduais para a Fundação Florestal.

**Considerando** o Decreto Estadual nº 49.672, de 06 de junho de 2005, que dispõe sobre a criação, composição e estabelece diretrizes para o funcionamento do Conselho Consultivo em Unidades de Conservação de Proteção Integral do Estado de São Paulo.

**Considerando** o Decreto Estadual nº 52.546, de 26 de outubro de 1970, que criou o Parque Estadual Vassununga.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - O Conselho Consultivo do Parque Estadual do Vassununga é integrado por 16 (dezesseis) membros titulares e 16 (dezesseis) membros suplentes, sendo 50% do Setor Público e 50% da Sociedade Civil organizada, a saber:

I – Representantes de instituições públicas, que indicarão seus representantes, 8 (oito) membros titulares e 8 (oito) membros suplentes:

	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
1	FUNDAÇÃO FLORESTAL	FUNDAÇÃO FLORESTAL
2	Prefeitura de Santa Rita do Passa Quatro	Prefeitura de Santa Rita do Passa Quatro
3	UFSCAR de Araras	UFSCAR de Araras
4	Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP	Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP
5	IBAMA de Pirassununga- CEPTA	IBAMA de Pirassununga- CEPTA
6	Polícia Ambiental	Polícia Ambiental
7	Câmara de Vereadores de Santa Rita do Passa Quatro	Câmara de Vereadores de Santa Rita do Passa Quatro
8	ETEC Manoel dos Reis Araújo- Centro Paula Souza	ETEC Manoel dos Reis Araújo- Centro Paula Souza

II – Oito representantes titulares e 8 (oito) representantes suplentes da sociedade civil organizada, eleitos entre seus pares, conforme disposto no artigo 2º desta Resolução.



Artigo 2º - Os representantes das instituições da sociedade civil, cadastradas e habilitadas de acordo com o Artigo 3º desta Portaria, definirão, em reunião especialmente convocada para este fim, a ocupação das cadeiras de titulares e suplentes no Conselho para o biênio 2013-2015.

Parágrafo Único - Os critérios para a definição de titularidade e suplência ficarão a cargo das instituições habilitadas e presentes no dia da reunião.

Artigo 3º - O cadastramento das instituições da sociedade civil se dará mediante a apresentação dos seguintes documentos, em cópia simples ou arquivo PDF:

I. Comprovação da localização da sede ou declaração de representação ou atuação na região onde se localiza o Parque Estadual Vassununga.

II. Estatuto das instituições, devidamente registrado em cartório, anterior a data desta Portaria.

III. Ata da constituição da diretoria atual;

IV. Ficha de cadastro preenchida e assinada pelo responsável legal (Anexo I).

Parágrafo Primeiro - Os documentos deverão ser encaminhados por uma das duas formas indicadas abaixo, em até **15 dias** a partir da data da publicação desta portaria no site da Fundação Florestal ([www.fflorestal.sp.gov.br](http://www.fflorestal.sp.gov.br)):

a) Arquivos PDF deverão ser enviados para o e-mail [claudiavaniziff@yahoo.com.br](mailto:claudiavaniziff@yahoo.com.br).

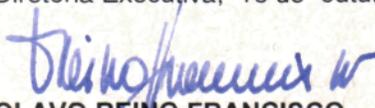
b) Cópias simples deverão ser entregues ou enviadas para:

PARA	A/C	ENDEREÇO
Fundação Florestal	Cláudia Avanzi	Rua do Horto, 931- Horto Florestal – São Paulo SP - CEP 02377-000

Parágrafo Segundo – Os envelopes deverão ser identificados contendo os seguintes dados: nome da instituição da sociedade civil e Conselho Consultivo do Parque Estadual Vassununga.

Artigo 6º Os documentos das instituições da sociedade civil que não estiverem devidamente identificados, em seus envelopes, que não sejam entregues ou enviados em arquivos PDF no prazo determinado e que não atendam ao disposto no Artigo 3º serão desconsiderados.

Diretoria Executiva, 16 de outubro de 2013

  
**OLAVO REINO FRANCISCO**  
Diretor Executivo



**ANEXO I  
FICHA DE CADASTRO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O  
CONSELHO CONSULTIVO PARQUE ESTADUAL VASSUNUNGA  
BIÊNIO 2013-2015**

**(1) IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO/EMPRESA**

Nome da Instituição/Empresa:

Sigla:

Principais questões de interesse:

Atuação no Município sede do Parque:

**(2) DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO**

Nome do Responsável pela Instituição:

CNPJ:

Número do registro do Cartório:

Endereço:

Rua/Avenida:                      nº                      Complemento  
CEP:                                      Município:                      UF:

Telefone: (DDD)

E-mail:

**3) REPRESENTANTES INDICADOS PELA INSTITUIÇÃO/EMPRESA**

Nome do representante Titular:

RG:

Telefone: (DDD)

E-mail:

Nome do representante Suplente:

RG:

Telefone: (DDD)

E-mail:

**Assinatura do Responsável pela Instituição/Empresa**